



DECRETO LEGISLATIVO nº 935 / 2017

Denomina outorga de Medalha de Honra
ao Mérito e dá outras providências.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito "*Compositor Onildo Almeida*", à Senhora **Maria Eugênia da Silva (Maria do Bolo)**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados a cultura caruaruense.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão ordinária, solene e festiva

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 21 de junho de 2017.


Vereador **LULA TORRES**
Presidente

(autoria do Vereador Ricardo Liberato)